PORTARIA Nº 050/2003

NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE

Considerando o pedido constante do Requerimento nº 137/2003;
Considerando o pedido para alteração, datado de 27/08/2003,
O Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos do Regimento Interno;

NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar Especial, destinada a analisar os documentos solicitados pelo Legislativo, referentes aos transporte escolar no Município, quanto a sua legalidade e economicidade.

Art. 2º - Ficam nomeados para fazer parte da Comissão os seguintes:
- Vereador Vadeco Cochen
- Vereador Osmar Oleskovicz
- Vereador Eduardo Weinfurter

Art. 3º - A Comissão de Análise terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada através de ofício.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de setembro de 2003.

Tarcíso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02/09/2003.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria